

Bebedouro, 04 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr. Jorge Emanuel Cardoso Rocha
DD. Vereador

Ref.: Resposta ao Ofício nº 014/2025

Em atenção ao Ofício de Vossa Excelência endereçado ao Conselho Curador da Fundação Abílio Alves Marques, vimos por meio do presente referendar que a Sra. Aracy Marques Araújo, instituidora desta Fundação, que há 36 anos vem prestando relevantes serviços de prevenção e combate ao câncer, é merecedora de reconhecimentos e homenagens que possam enaltecer e ressaltar seu gesto de altruísmo que muito beneficia a população do município de Bebedouro-SP, razão pela qual este Conselho de Curadores se sente lisonjeado.

No entanto, cumpre-nos ressaltar que a estrada rural hoje denominada BBD-379, objeto da homenagem em questão, corta ao meio a Fazenda Santa Irene, propriedade da Fundação Abílio Alves Marques, prejudicando a

ambulatório

Av. Raul Furquim, 2010 | CEP: 14700-070
Anexo ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira
17 3342 7115

escritório

Rua Joaquim José de Lima, 815 | CEP: 14701-450
17 3342 1709 | Cx. Postal 44
Bebedouro, SP



performance de suas atividades agrícolas, expondo suas reservas naturais e patrimônio ao risco de ações criminosas, prejudicando a Fundação com aumento de custos e consequente redução reiterada de suas receitas.

Em consequência dessa questão de prejudicialidade, a Fundação Abílio Alves Marques contesta veementemente na Justiça a abertura da referida estrada municipal desde o início do processo. A ação de desapropriação não se convalidou, e acreditamos que o decreto expropriatório seja declarado nulo de pleno direito.

Diante do exposto, o Conselho Curador da Fundação Abílio Alves Marques, mesmo entendendo que a memória de Dona. Aracy Marques Araujo é merecedora de homenagens e reconhecimento, se abstém, neste momento, de manifestar apoio à proposição de homenagem em questão.

Aproveitamos-nos dessa oportunidade para, mesmo sabendo não ser da alçada da Egrégia Câmara Municipal de Bebedouro, sugerir a Vossa Excelência que envide esforços no sentido de que seja dado o nome de Dna. Aracy Marques Araujo ao viaduro de acesso à sede da Fazenda Sana Irene, km 370 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima – Bebedouro-SP.

Certos de contar com a vossa compreensão, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Roberto Campanelli
Diretor Presidente



Andreia Ximenes
Presidente do Conselho Curador



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 52241/2025

Data/Hora: 07/08/2025 14:00

Correspondência N° 488/2025

Autoria: Fundação Abílio Alves Marques

Assunto: Resposta ao ofício nº 014/2025


Assinatura / Carimbo